

PORTARIA Nº 152/SG/16
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135, de 01 de Setembro de 2015, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.**, tendo em vista que a Escola Municipal de Ensino Infantil Modelo, localizada no Bairro Ditz, foi alvo de furto na madrugada do dia 20 de outubro, do presente ano, sendo furtado pelos ladrões os seguintes objetos: 01 (hum) botijão de gás 13Kg, 01 (hum) rolo de saco de lixo de 100 litros, 02 (dois) litros de água sanitária, 02 (dois) Kg de sabão em pó, 02 (duas) vassouras de nylon, 02 (duas) vassouras de palha, 02 (dois) detergentes, conforme Boletim de Ocorrência nº 9433/2016, da Polícia Civil de Santo Ângelo – DPPA, datado de 20/10/2016, que segue em anexo. A escola possui alarme monitorado pela empresa SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA., e teve os fios do sensor cortados, e que no dia anterior ao fato ocorrido (dia 19/10/2016), a Diretora da Escola entrou em contato com a empresa comunicando a falha nos fios do sensor, e a mesma ficou de solucionar o problema, porém não o fez em tempo hábil para evitar o furto.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e DAIANI MELLO DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 30 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de Novembro de 2016.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração